



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal na contratação especificada, conforme estabelece o artigo 62 e 67 da Lei 8.666/93:

SIAPE	Servidor	Contrato n°	Processo n°	Objeto
1224950	Ebenilton Luiz da Silva Souza	44/2019	23600.001036.2019-65	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE